

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2024

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Plano de Recuperação Judicial |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

**Comesul Beef Agro Industrial
LTDA.**

100%

**Leonardo Dalmazzo
Fortes
(R\$ 250.000,00)**

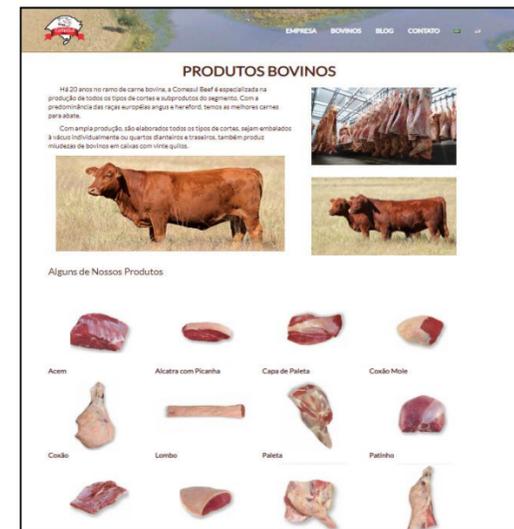
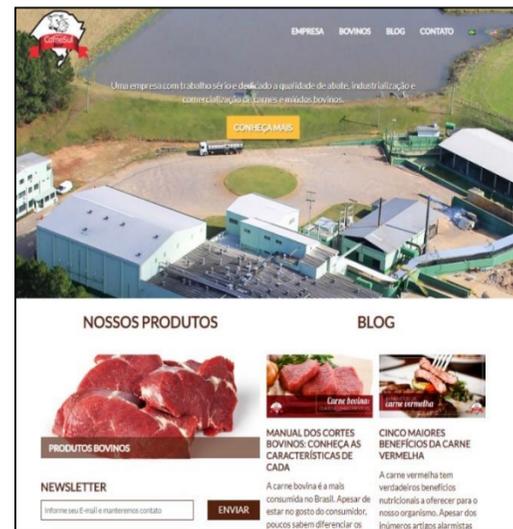


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

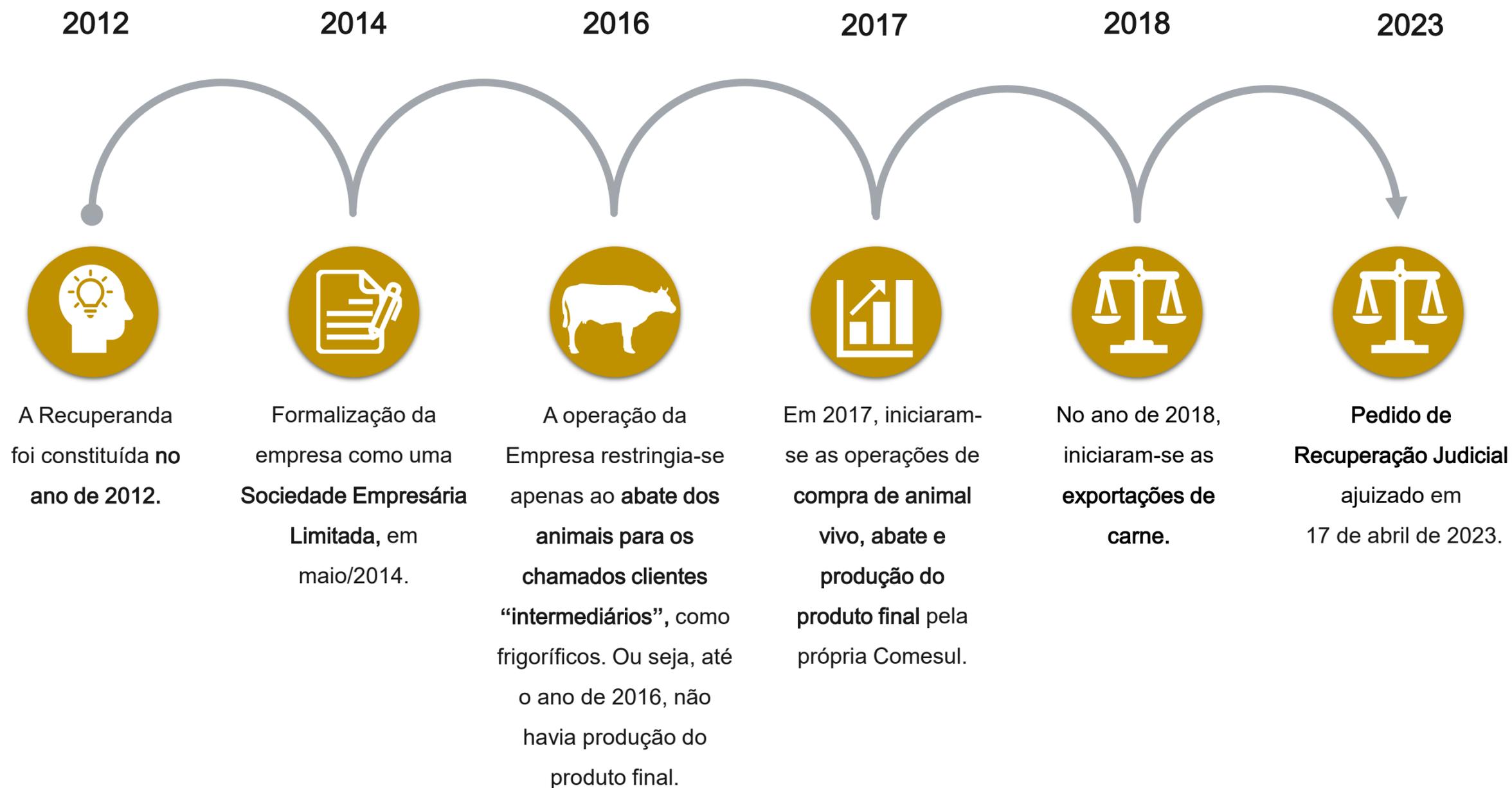


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

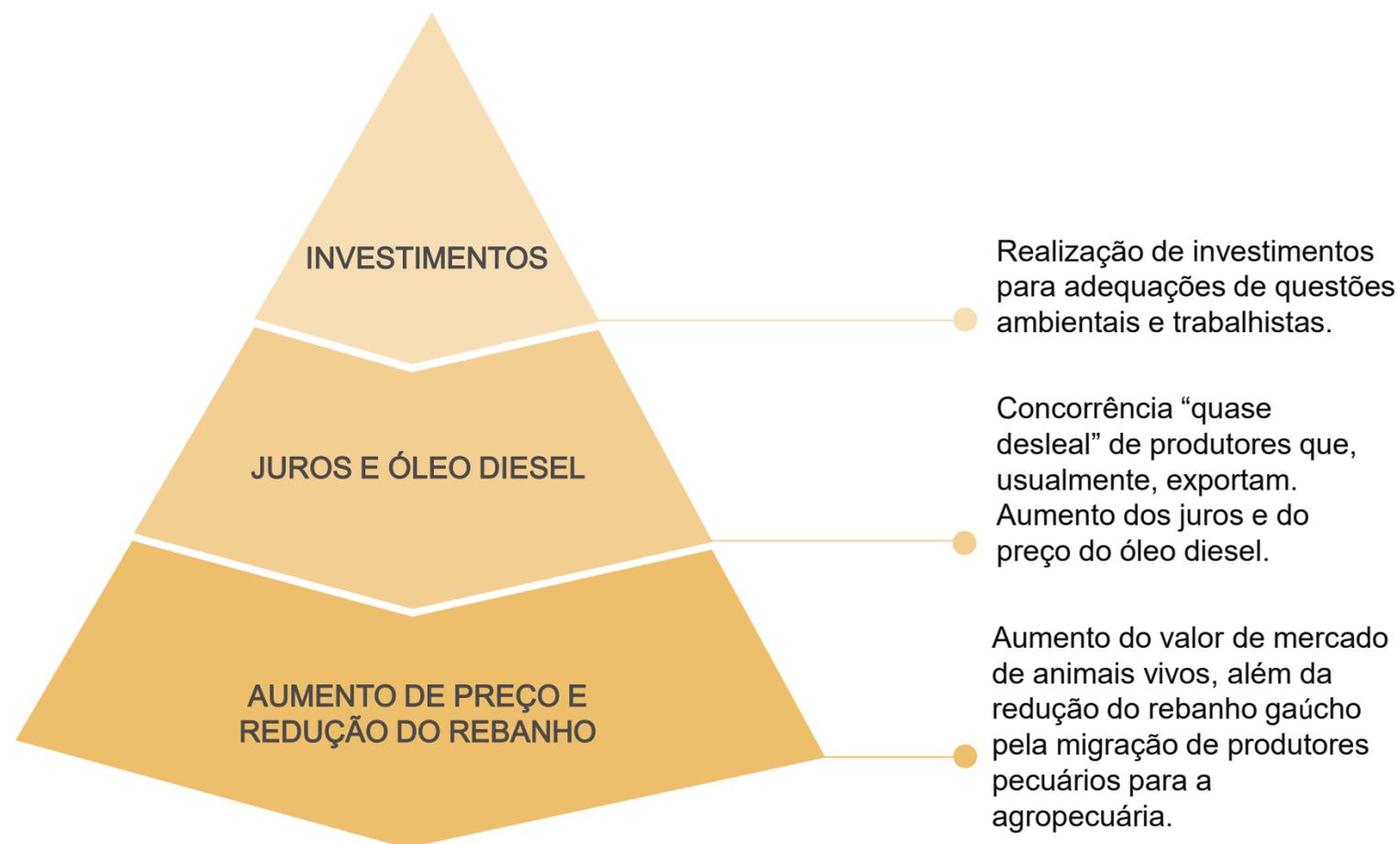


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

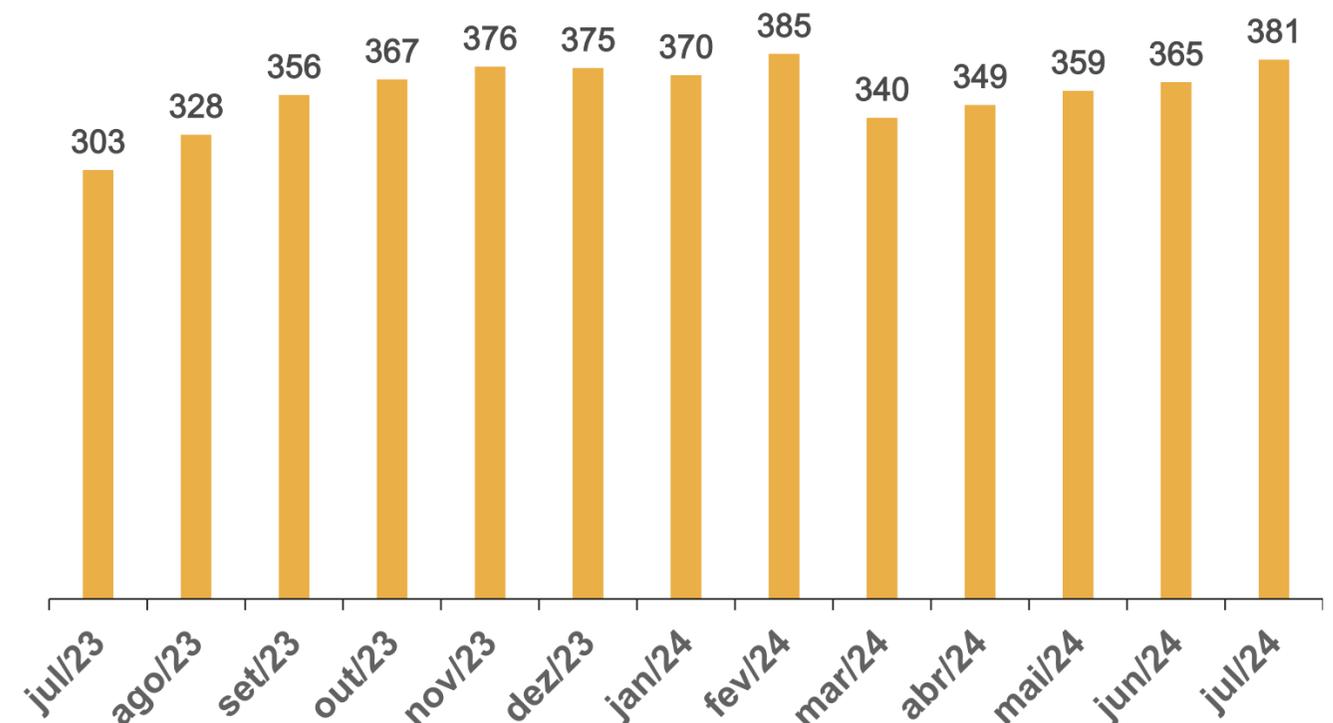
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **julho/2023 e julho/2024**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **381 funcionários**, conforme gráfico abaixo, estão contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos). Nota-se um **incremento de 4%** no número de colaboradores, entre os meses de junho e julho/2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 09 de setembro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	396	R\$ 4.955.887,09
TOTAL		396	R\$ 4.955.887,09

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de julho/2024, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias.**



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre junho e julho/2024, observa-se que não houve nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Em contrapartida, é possível inferir que houve a contabilização de compras de máquinas, equipamentos e aparelhos.

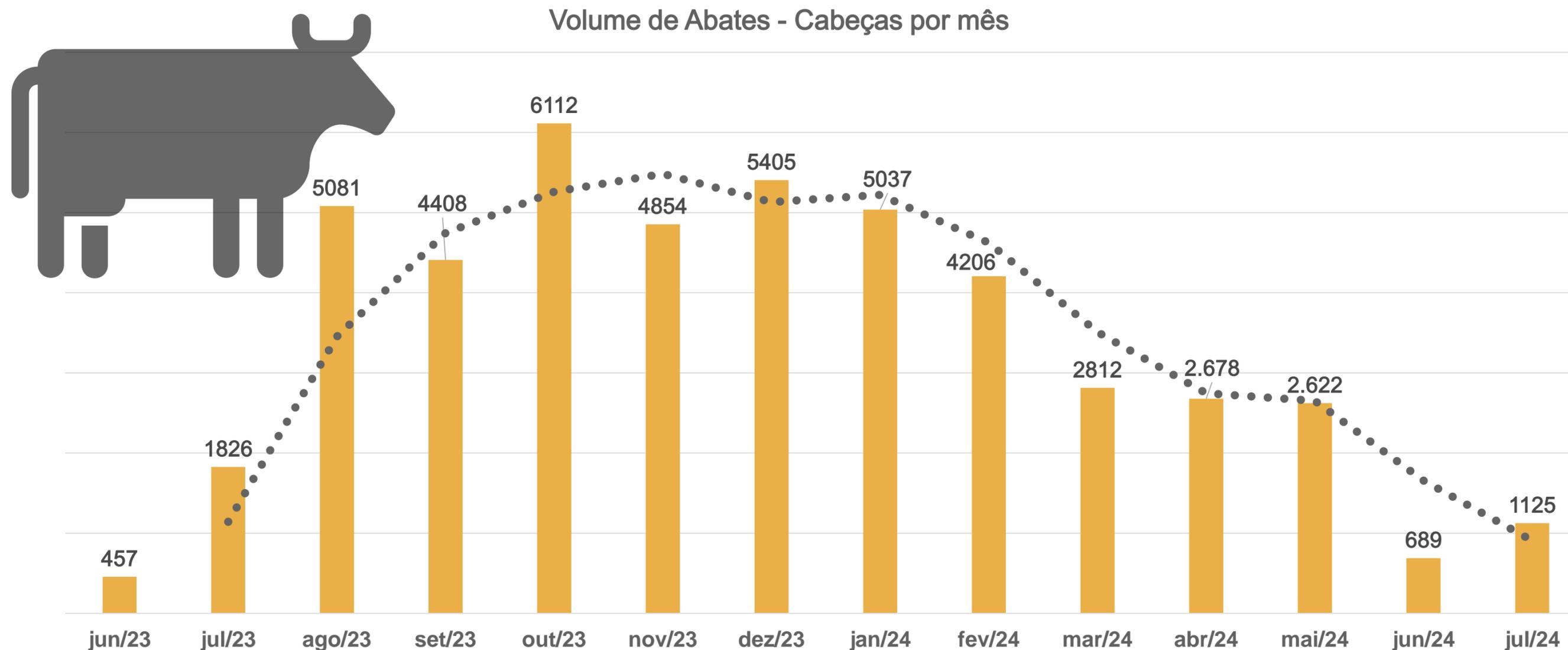
Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a **valores de depreciação.**

03. Informações sobre a Recuperanda

Cabeças de Gado

Demonstra-se, por meio do gráfico abaixo, a variação no volume mensal de abates realizados pelo frigorífico durante o período compreendido entre junho/2023 e julho/2024.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram coletados da apresentação realizada pelos representantes da Devedora durante a Assembleia-Geral de Credores (14/03/2024), além das informações disponibilizadas pela assessoria da Recuperanda.



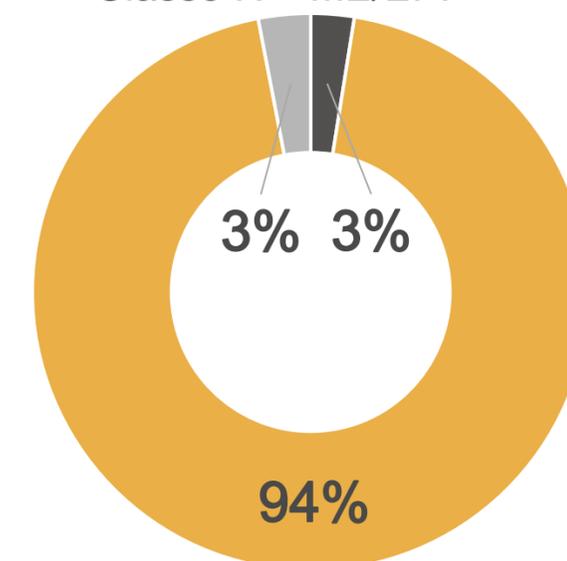
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	672	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
TOTAL		R\$ 47.956.302,97	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas a esta Administração Judicial, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda, atualmente, o **passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 11.405.179,65.**

Abaixo, segue quadro resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Contrato possui garantia?	Tipo de Garantia
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 1.676.047,89	Sim	
Banco Bradesco S.A.	R\$ 333.038,76	Não	
Banco Daycoval S.A.	R\$ 88.774,48	Não	
Banco do Brasil Sa	R\$ 1.928.846,03	Não	
Banco Itaucard S.A.	R\$ 686.795,65	Sim	Não foi informado
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 1.685.038,63	Sim	
Banco Toyota Do Brasil S.A.	R\$ 192.491,84	Sim	
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 4.054.456,86	Sim	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	R\$ 759.689,51	Sim	
TOTAL	R\$ 11.405.179,65		

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no **balancete do mês de julho/2024** atingiram o montante de **R\$ 13,9 milhões**, sendo constituídos por:

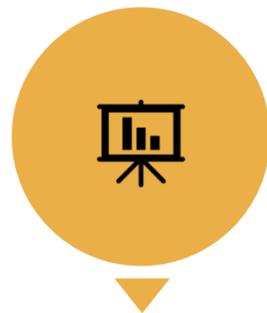
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.437.887,09	81,72%
INSS	R\$ 837.681,58	5,99%
FUNFURAL	R\$ 22.744,58	0,16%
ICMS	R\$ 1.408.119,05	10,06%
FGTS	R\$ 151.452,16	1,08%
IRF	R\$ 79.151,34	0,57%
SENAR	R\$ 3.001,88	0,02%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 44.615,18	0,32%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
TOTAL	R\$ 13.995.727,12	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete contábil do mês de julho/2024**, disponibilizado pelos representantes da Devedora. Nota-se que, quando comparados os saldos de junho e julho/2024, **houve uma redução de R\$ 407 mil reais no passivo fiscal**, ocasionado, principalmente, por valores de INSS e IRF.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 09 de setembro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há mais valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balço Patrimonial | Ativo

	jul/2024	AV	AH	jun/2024
Ativo Circulante	53.872.210	55%	22%	44.104.526
Disponibilidades	4.789.842	5%	130%	2.083.324
Títulos a Receber e Clientes	30.561.844	31%	6%	28.862.215
Estoques	11.546.792	12%	34%	8.608.714
Adiantamentos	2.859.476	3%	11%	2.565.162
Tributos a Recuperar	847.821	1%	-8%	918.466
Demais Ativos	1.103.935	1%	3%	1.066.644
Empresas Ligadas	2.162.500	2%	0%	-
Ativo Não Circulante	43.662.216	45%	0%	43.810.294
Realizável a Longo Prazo	28.578.369	29%	0%	28.578.369
Investimentos	5.557	0%	0%	5.557
Imobilizado	15.022.984	15%	-1%	15.169.709
Intangível	55.307	0%	-2%	56.659
Total do Ativo	97.534.426	100%	11%	87.914.820

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.

Durante o período analisado, o saldo total do **Ativo** apresentou incremento de 11%, o qual foi causa exclusivamente pelas contas do **Ativo Circulante**.

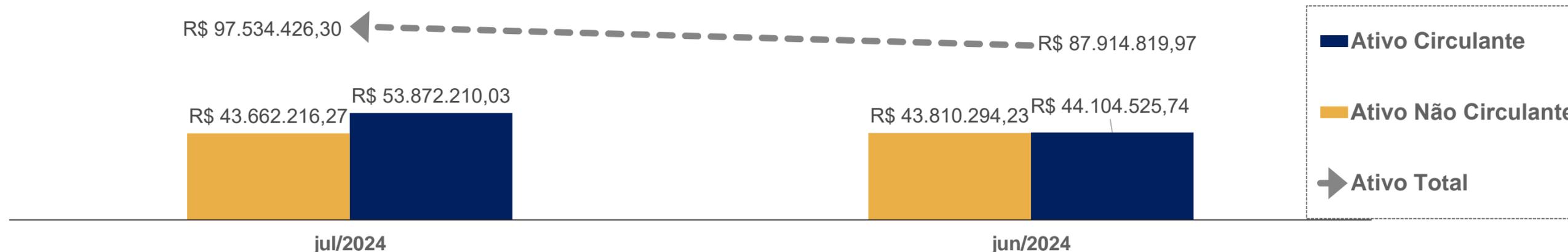
O saldo de **Disponibilidades**, em julho/2024, foi 130% superior ao resultado do período imediatamente anterior. Tal movimentação se deu em razão, principalmente, de valores bancários junto ao Banco Itaú.

A rubrica de **Títulos a Receber e Clientes**, entre os meses de junho e julho/2024, cresceu 6%. Tal conta tem apresentado acréscimos mensais constantes.

No que tange ao saldo de **Estoques**, nota-se um incremento de 34% no período. Os saldos responsáveis por tal oscilação corresponderam a valores de produtos e mercadorias para revenda.

A conta de **Tributos a Recuperar** apresentou queda de 8%, a qual permanece referindo-se a PIS/COFINS. Ainda, nota-se redução de 4% na rubrica de **Outros Ativos**, a qual vinculou-se a quantias de prêmios de seguros.

Por fim, no que concerne às rubricas do Ativo Não Circulante, destaca-se que as reduções nas contas de Imobilizado e Intangível corresponderam às quantias de depreciações e amortizações, respectivamente.



05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Passivo

	jul/2024	AV	AH	jun/2024
Passivo Circulante	59.320.138	52%	23%	48.419.930
Fornecedores	7.240.221	6%	1%	7.170.566
Empréstimos e Financiamentos	36.523.796	32%	23%	29.767.760
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.388.383	5%	-5%	5.651.168
Obrigações Tributárias	1.506.182	1%	-9%	1.647.370
Outros Passivos	6.499.055	6%	55%	4.183.067
Empresas Ligadas	2.162.500	2%	0%	-
Passivo Não Circulante	54.955.206	48%	0%	54.955.206
Obrigações Tributárias	10.696.976	9%	0%	10.696.976
Empréstimos e Financiamentos	5.088.954	4%	0%	5.088.954
Outras Contas	3.644.715	3%	0%	3.644.715
Fornecedores Recuperação Judicial	35.524.561	31%	0%	35.524.561
Patrimônio Líquido	(11.182.940)	-10%	0%	(11.182.940)
Passivo e Patrimônio Líquido	103.092.404	90%	12%	92.192.197

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda durante os meses de junho e julho/2024. Primeiramente, destaca-se o acréscimo de 23%, em julho/2024, no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**. Nota-se que a variação correspondeu, majoritariamente, a quantias junto ao Banco Daycoval e ao Banco Sofisa.

Em relação às **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, destaca-se a queda de 5%, atrelado ao montante de FUNRURAL.

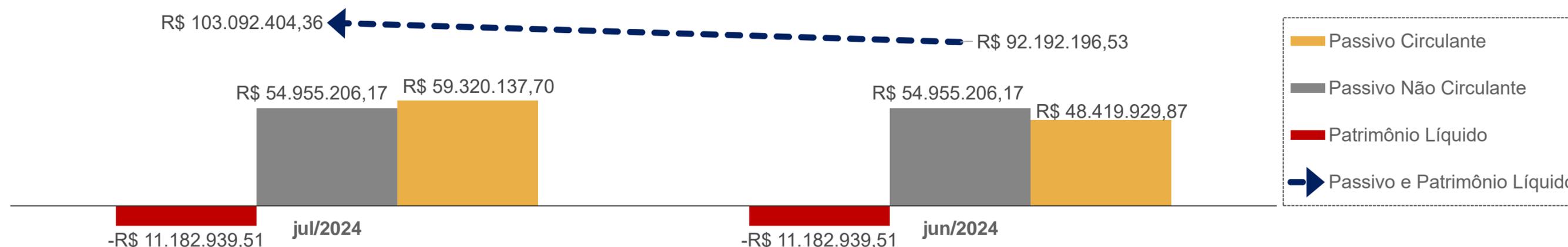
A rubrica de **Obrigações Tributárias** apresentou redução de 9%, correspondendo a quantias relacionadas a IRF e ISS, essencialmente.

A conta de **Outros Passivos (Passivo Circulante)** apresentou incremento de 55% no período, a qual correspondeu novamente aos saldos de adiantamentos de clientes estrangeiros. Tal rubrica permanece sendo composta por antecipações a clientes, processos judiciais contas diversas a pagar.

Por fim, cumpre referir houve a criação de uma nova rubrica no mês de julho/2024: **Empresas Ligadas (Passivo Circulante)**. Destaca-se que tal conta é composta integralmente por montantes de mercadorias transferidas.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.

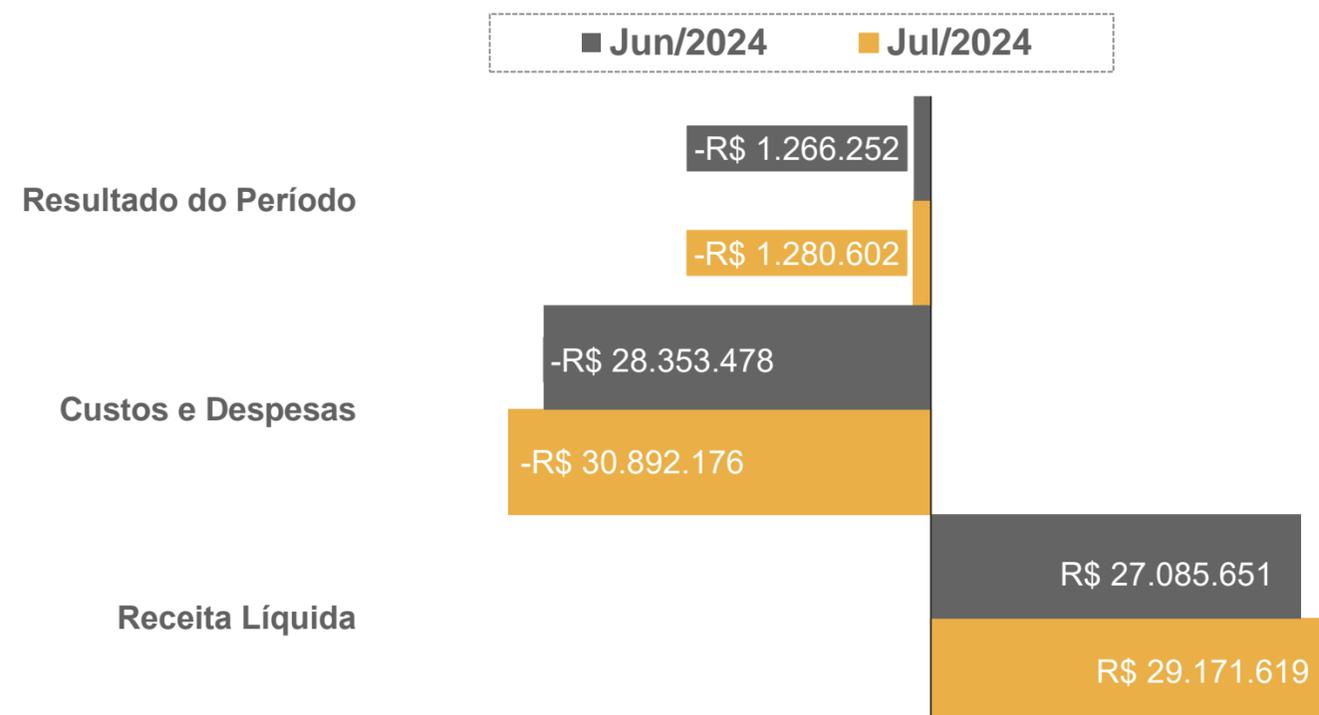


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jul/2024	AH	Jun/2024
Receita Bruta de Vendas	31.903.817	9%	29.273.639
(-) Deduções da receita	(2.732.199)	25%	(2.187.989)
(=) Receita Líquida	29.171.619	8%	27.085.651
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(27.958.366)	11%	(25.289.893)
(-) Despesas Operacionais	(2.409.677)	-9%	(2.648.745)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	439.956	27830%	1.575
(=) Resultado Operacional	(756.468)	-11%	(851.413)
(+/-) Resultado Financeiro	(524.133)	26%	(414.839)
(=) Resultado do Exercício	(1.280.602)	1%	(1.266.252)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal junho e julho/2024.



No quadro ao lado, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de junho e julho/2024.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, em julho/2024, nota-se um incremento da **Receita Líquida**: 8%, quando comparado ao saldo do período imediatamente anterior. A variação foi ocasionada integralmente pelo aumento das receitas das vendas, tendo em vista que o saldo das Deduções da Receita também apresentou acréscimo (25%)

Paralelamente, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram um acréscimo de 11%.

Cumpramos ressaltar que os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em julho/2024, a empresa dispendeu 96% da sua **Receita de Vendas** com os gastos operacionais.

Durante o período analisado, as **Despesas Operacionais** registraram queda de 9%, a qual correspondeu, majoritariamente, a serviços de terceiros (PJ).

Em julho/2024, na rubrica de **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, foram contabilizadas as receitas provenientes à recuperação de impostos.

Por fim, destaca-se que, no que concerne ao mês de julho/2024, houve a contabilização de **prejuízo contábil**, impactando diretamente no resultado do **Prejuízo Acumulado** entre os meses de janeiro a julho/2024: R\$ 5,5 milhões.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

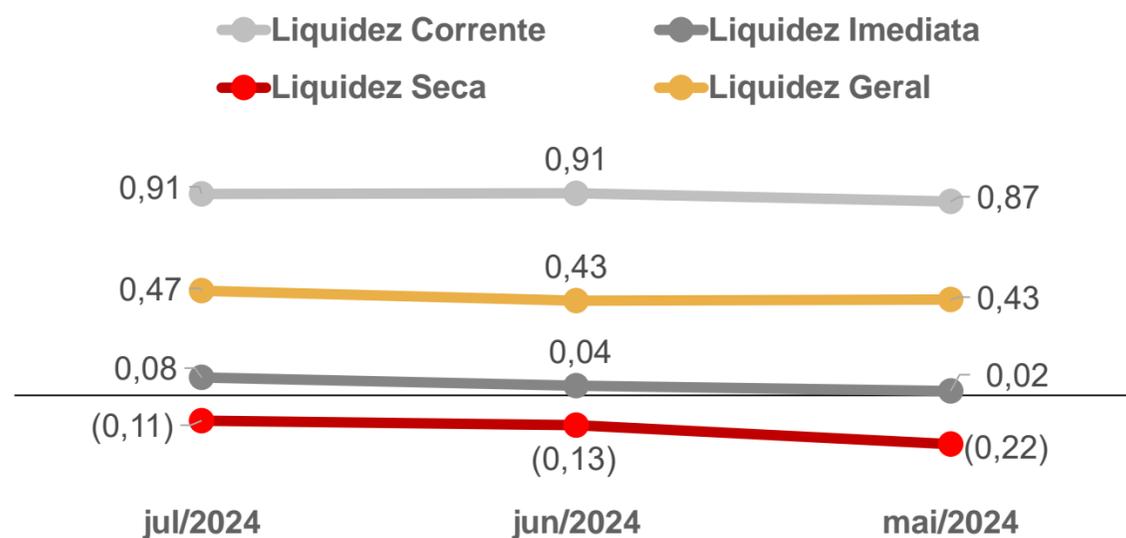
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

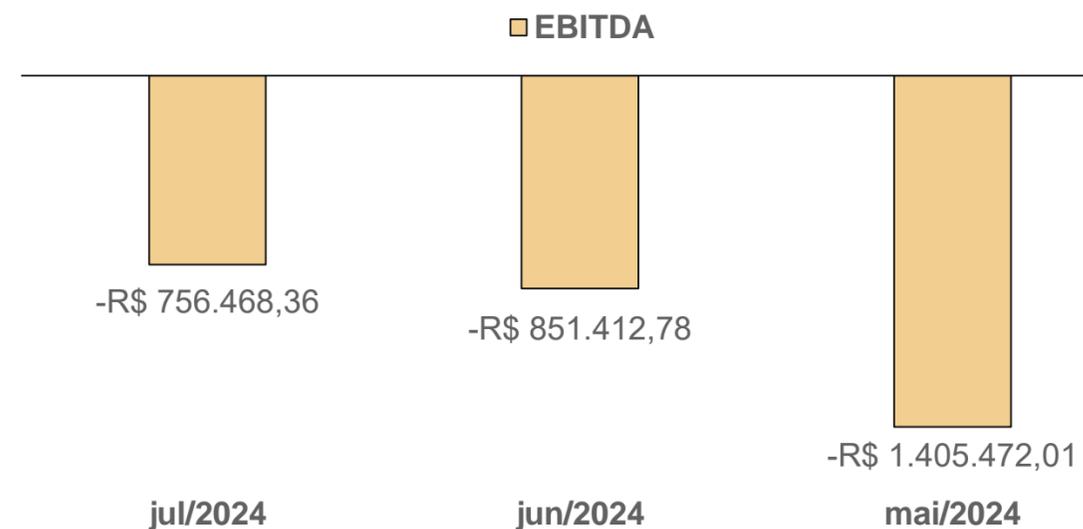
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

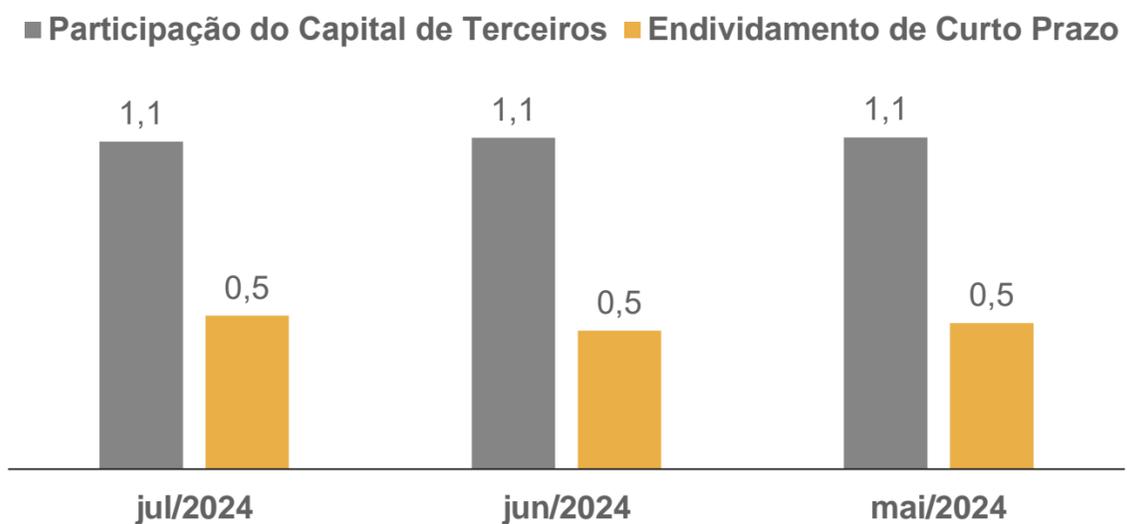
Índices de Liquidez



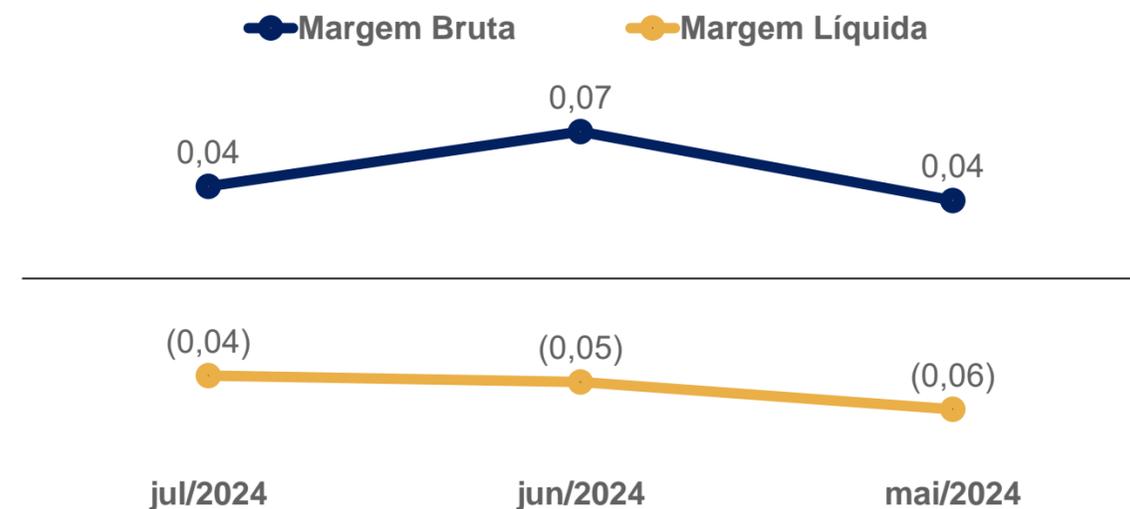
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos “Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça” durante a realização da AGC. No quadro abaixo já constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores (2º edital)	Total dos pagamentos	Saldo remanescente
ALMERI MELLO	Classe III	R\$ 107.420,30	R\$ 2.115,00	R\$ 105.305,30
AMCOR FLEXIBLES RONDONAPOLIS LTDA	Classe III	R\$ 162.989,42	R\$ 1.500,00	R\$ 161.489,42
ANTONIO ORSINI SCARDOELLI	Classe III	R\$ 176.400,35	R\$ 2.628,00	R\$ 173.772,35
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 4.657,00	R\$ 241.754,42
BEBIDAS XUK LTDA	Classe III	R\$ 1.770,00	R\$ 1.500,00	R\$ 270,00
BENONE CARDOSO RODRIGUES	Classe III	R\$ 355.291,21	R\$ 3.782,00	R\$ 351.509,21
BLAU FABRICIO DE SOUZA	Classe III	R\$ 12.821,98	R\$ 1.573,00	R\$ 11.248,98
BRUNO ABASCAL TEIXEIRA	Classe III	R\$ 9.804,53	R\$ 1.500,00	R\$ 8.304,53
CEREALISTA OLIVEIRA	Classe III	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 0,00
CHEETAH CONSULTORIA EMPRESARIAL	Classe III	R\$ 334.777,12	R\$ 57.262,00	R\$ 277.515,12
CLEBER ALBINO KEHL	Classe IV	R\$ 48.507,50	R\$ 1.500,00	R\$ 47.007,50
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS	Classe III	R\$ 193,98	R\$ 193,98	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS	Classe III	R\$ 30.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00
EDUARDO VERDI	Classe III	R\$ 101.247,74	R\$ 2.144,00	R\$ 99.103,74
EGIDIO PICCOLI	Classe III	R\$ 170.555,05	R\$ 4.091,00	R\$ 166.464,05
ELIZABETH PEREIRA BITTENCOURT	Classe III	R\$ 413.136,80	R\$ 3.907,00	R\$ 409.229,80
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO	Classe III	R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	R\$ 14.373,76
FABIO ALBERTO CARPENEDO	Classe III	R\$ 87.430,89	R\$ 2.054,00	R\$ 85.376,89
FELIPE ANICET BITTENCOURT	Classe III	R\$ 107.069,72	R\$ 2.171,00	R\$ 104.898,72
FLAVIO VASSAUX PROVENZANO	Classe III	R\$ 24.069,21	R\$ 1.646,00	R\$ 22.423,21
GUILHERME TALTIBIO SARAIVA FIALHO DOS SANTO	Classe III	R\$ 82.298,56	R\$ 2.021,00	R\$ 80.277,56
IVONE LAMBRECHT VIEIRA	Classe III	R\$ 100.273,46	R\$ 2.137,00	R\$ 98.136,46
JOAO CARLOS GASPARY OLIVIERA	Classe III	R\$ 50.467,51	R\$ 1.816,00	R\$ 48.651,51
JOAO MACIEL BLANCO	Classe III	R\$ 120.657,95	R\$ 2.269,00	R\$ 118.388,95
JOAQUIM ANTONIO LOPES BLANCO	Classe III	R\$ 80.000,00	R\$ 2.006,00	R\$ 77.994,00
JOVANE BASSO	Classe III	R\$ 118.781,05	R\$ 2.257,00	R\$ 116.524,05
JULIO VALERIO TEIXEIRA DA COSTA	Classe III	R\$ 149.704,85	R\$ 2.456,00	R\$ 147.248,85
KLM GUINDASTES LTDA	Classe IV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LAUDENEI DAS NEVES GONÇALVES	Classe III	R\$ 49.999,12	R\$ 1.813,00	R\$ 48.186,12
LEANDRO PRESTES DA SILVEIRA	Classe III	R\$ 133.521,76	R\$ 2.352,00	R\$ 131.169,76
MAIKON JAPPE	Classe III	R\$ 53.191,56	R\$ 1.833,00	R\$ 51.358,56
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	Classe III	R\$ 49.405,78	R\$ 1.809,00	R\$ 47.596,78
MARIA JOSE DE CARVALHO SCALZILLI	Classe III	R\$ 210.598,21	R\$ 2.849,00	R\$ 207.749,21
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ	Classe III	R\$ 83.984,13	R\$ 2.564,00	R\$ 81.420,13
ONEIDE LOPES DORNELLES	Classe III	R\$ 41.726,73	R\$ 1.760,00	R\$ 39.966,73
OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES	Classe III	R\$ 71.944,08	R\$ 1.954,00	R\$ 69.990,08
ROBERTO CARDOSO JAURIS	Classe III	R\$ 94.728,83	R\$ 2.101,00	R\$ 92.627,83
RODRIGO MORAES FORMOZO	Classe III	R\$ 20.163,28	R\$ 1.620,00	R\$ 18.543,28
SERASA S A	Classe III	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	R\$ 26.673,45
SILVEIRO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 46.090,84	R\$ 7.884,00	R\$ 38.206,84
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSO (REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL)	Classe III	R\$ 7.319,80	R\$ 1.500,00	R\$ 5.819,80
THOMAZ BORRALHO LISBOA	Classe III	R\$ 109.243,00	R\$ 2.195,00	R\$ 107.048,00
VALGROUP	Classe III	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	R\$ 77.881,65
VILSO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 66.588,70	R\$ 1.920,00	R\$ 64.668,70

Na tabela ao lado, apresenta-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas, Quirografários e ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento de R\$ 150.910,43, no que tange aos Credores Trabalhistas, Quirografários e ME/EPP.

Os pagamentos ocorreram nos dias 10/06/2024, 28/06/2024, 10/07/2024 e 31/07/2024.

Até o presente momento, apenas 44 credores enviaram os dados bancários, motivo que justifica o pagamento de apenas essa pequena parcela de credores. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 13º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **julho/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 16 de setembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Frota de caminhões da recuperanda



02. Parte externa da sede



03. Expedição



05. Produção



06. Expedição



07. Parte externa da sede



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br